Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1827

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 328.747,52 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	1	4.424,43
01 01 01 01 031 0001 2003	3 1 90 11 00	3	21.971,64
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	8	25.000,00
01 02 01 01 031 0001 2008	3 1 90 11 00	19	242.351,45
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 14 00	27	10.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	34	25.000,00
		Total:	**328.747,52**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2003	3 1 90 13 00	4	5.101,32
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 35 00	12	6.602,78
01 02 01 01 031 0001 2007	3 1 90 11 00	15	174.434,60
01 02 01 01 031 0001 2008	3 1 90 13 00	20	14.791,26
01 02 01 01 031 0001 2009	3 1 90 13 00	24	1.804,46
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 36 00	32	4.699,03
01 03 01 01 031 0001 1002	4 4 90 51 00	40	60.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 30 00	41	15.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 32 00	42	35.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 36 00	43	5.000,00
01 03 01 01 031 0001 2229	3 3 90 39 00	60	6.314,07
		Total:	**328.747,52**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Outubro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal